

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7589/92
de 19 de março de 1992

N.º 864 de 20/03/92

Cria a Divisão de Futebol Infantil da Secretaria de Esportes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

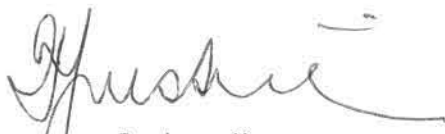
D E C R E T A,

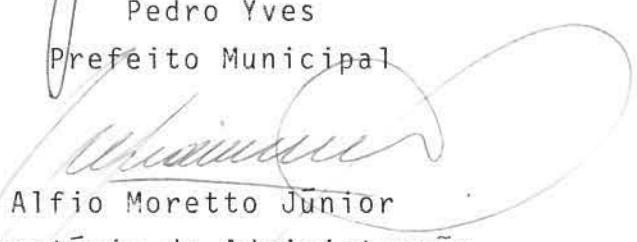
Art. 1º - Fica criada a Divisão de Futebol Infantil, junto ao Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos da Lei nº 4125/91, de 18 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único - A Chefia da Divisão de Futebol Infantil, deverá se reportar ao Departamento de Esportes e Lazer, traçando metas e atividades inerentes às atribuições definidas no art. 43 da Lei 3939/91, de 21 de março de 1991.

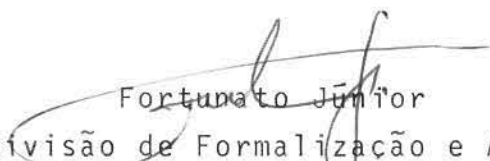
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de março de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Alfio Moretto Júnior
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos